

5. PREMIAÇÃO

5.1 O Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo terá seu resultado conhecido no dia 15 de dezembro de 2018 e distribuirá os seguintes prêmios, em valores líquidos:

5.1.1. Jornalismo Impresso:

Para o vencedor em reportagem de jornal ou revista: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o jornalista ou equipe premiada e certificado;

5.1.2. Telejornalismo:

para o vencedor em reportagem de televisão: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a equipe premiada e certificado;

5.1.3. Radiojornalismo:

para o vencedor em reportagem para rádio: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para a equipe premiada e certificado;

5.1.4. Webjornalismo:

para o vencedor em reportagem de webjornalismo: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e certificado;

5.1.5. Fotojornalismo:

para o autor da foto ou ensaio em fotojornalismo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e certificado;

5.1.6. Universitário:

para o vencedor com trabalho acadêmico de estudante de Jornalismo: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e certificado;

Em caso de empate, em qualquer uma das categorias, a Comissão Julgadora terá autonomia para definir critérios que apontem o trabalho vencedor.

6. JULGAMENTO

6.1. A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora serão compostas por cinco membros, nomeados em atos assinados pelo Prefeito Municipal de Fortaleza.

6.2. A Comissão Julgadora se reunirá no mês de dezembro de 2018, em data que for escolhida pelos seus membros, quando fará a escolha dos vencedores, sendo o resultado do Concurso divulgado no dia 15 de dezembro de 2018.

6.3. As reportagens inscritas serão avaliadas considerando-se critérios como:

6.3.1. qualidade técnica da forma e conteúdo;

6.3.2. profundidade da abordagem;

6.3.3. amplitude e atualidade do trabalho investigativo realizado;

6.3.4. multiplicidade de fontes;

6.3.5. enfrentamento das consequências sociais e humanas;

6.3.6. contextualização socioeconômica;

6.3.7. propositura de soluções.

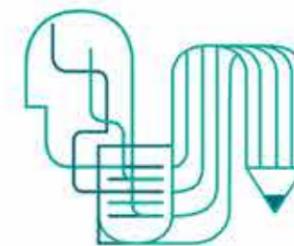
7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição implica na automática aceitação das regras estabelecidas neste Regulamento e aceitação das decisões que vierem a ser tomadas pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

7.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio, salvo os casos pertinentes ao julgamento dos trabalhos, que serão decididos pela Comissão Julgadora.



**Prefeitura de
Fortaleza**



**PRÊMIO
PREFEITURA DE FORTALEZA
DE JORNALISMO
2018**



**Prefeitura de
Fortaleza**

Inscriva seus trabalhos que abordem temas relacionados às ações e políticas públicas indutoras ao processo de desenvolvimento social, socioambiental, socioeconômico e sustentável. São diversas categorias: Jornalismo Impresso, Telejornalismo, Radiojornalismo, Webjornalismo, Fotojornalismo e Universitário, exclusivo para estudante de jornalismo.

1. REGULAMENTO

O Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com periodicidade anual, criado com o objetivo de estimular profissionais de jornalismo e os veículos de Comunicação Social para a abordagem de temas que tratam de ações e políticas públicas indutoras ao processo de desenvolvimento social, socioambiental, socioeconômico e sustentável no território do Município de Fortaleza.

A Edição 2018 do Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo vai premiar trabalhos que apresentem excelência jornalística, enfocando ações na área geográfica do Município de Fortaleza e que abordem, com profundidade e amplitude, o exercício da investigação jornalística em questões pertinentes ao tema das políticas públicas indutoras ao processo de desenvolvimento social, socioambiental, socioeconômico e sustentável.

Podem concorrer os trabalhos veiculados no Ceará, no período de 1º de novembro de 2017 a 30 de outubro de 2018.

O período de inscrição ocorrerá de 1º a 16 de novembro de 2018.

Os trabalhos de participantes de outras cidades do Ceará ou outros estados deverão ser postados nos Correios com data de postagem até o último dia de inscrição, com confirmação via e-mail.

O regulamento e o formulário de inscrição estão disponíveis no site da Prefeitura de Fortaleza (www.fortaleza.ce.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, na Rua São José, 01, Centro - CEP 60.060-170 - Fortaleza - Ceará, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Os trabalhos concorrentes deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Comunicação Social, na Rua São José, 01, Centro - CEP 60.060-170 - Fortaleza - Ceará, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

2. PARTICIPAÇÃO

Podem participar do Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo os jornalistas profissionais com registro no Ministério do Trabalho e os estudantes de Jornalismo regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior.

3. CATEGORIAS

O Prêmio Prefeitura de Fortaleza de Jornalismo 2018 abrange seis categorias:

- 3.1. Jornalismo Impresso
- 3.2. Telejornalismo
- 3.3. Radiojornalismo
- 3.4. Webjornalismo
- 3.5. Fotojornalismo
- 3.6. Universitário (Estudante de Jornalismo)

4. INSCRIÇÕES

Cada participante poderá concorrer em apenas uma categoria, com até 03 (três) trabalhos, que não deverão ter sido premiados em concursos anteriores, com a devida Ficha de Inscrição disponibilizada no portal (www.fortaleza.ce.gov.br) preenchida;

4.1. Jornalismo Impresso: A inscrição será feita mediante entrega de 05 (cinco) exemplares originais da reportagem ou série de reportagens publicadas, em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos;

4.2. Telejornalismo: A inscrição será feita mediante apresentação de 05 (cinco) cópias em DVD ou pen drive da matéria exibida, com a chamada

do apresentador, com suas respectivas transcrições impressas, também em 05 (cinco) vias. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do diretor de jornalismo responsável, confirmando os nomes dos componentes da equipe de produção.

4.3. Radiojornalismo: A inscrição será feita mediante entrega de 05 (cinco) exemplares originais da reportagem em CD ou pen drive, com suas respectivas transcrições impressas, também em 05 (cinco) vias. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do diretor de jornalismo responsável, confirmando os nomes dos componentes da equipe de produção.

4.4. Webjornalismo: A inscrição será feita mediante entrega de 05 (cinco) exemplares originais (print, CD ou pen drive) da reportagem ou série de reportagens publicadas, em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos;

4.5. Fotojornalismo: A inscrição será feita mediante entrega de 05 (cinco) exemplares originais da fotografia ou conjunto de fotografias que compõem o ensaio, em papel fotográfico no tamanho 15x21cm, bem como cinco cópias do jornal, revista ou outra publicação impressa ou eletrônica, onde foi veiculado o referido trabalho, com a comprovação da autoria.

4.6. Universitário - Estudante de Jornalismo: A inscrição será feita mediante entrega de 05 (cinco) exemplares originais do trabalho concorrente (apresentação impressa, CD, DVD ou pen drive), publicado em veículo laboratório como jornal, emissora de televisão universitária, portal ou rádio universitária.

O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do professor da disciplina, confirmando seu (s) autor (es);

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documento com o número do seu registro profissional ou filiação à sua instituição representativa, com exceção dos estudantes, que deverão apresentar documento com número de matrícula da sua instituição de ensino.

Os trabalhos não serão devolvidos e a Prefeitura Municipal de Fortaleza poderá utilizar as matérias vencedoras em publicações e sites;

No ato da inscrição, os concorrentes devem declarar os nomes dos profissionais ou estudantes realizadores da matéria;

Por ocasião da inscrição, os autores das matérias e trabalhos reconhecem a legitimidade deste Regulamento, aceitando suas regras, como também reconhecem a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.